

PORTARIA Nº 622/2022-GGP-DGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1102909 – RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias a segunda fração, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora Pública ADRIANA NUNES NASCIMENTO, Id. Funcional: 5926317/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 368/22-GGP-DGP, de 27/06/2022 publicada no Doe nº 35.028 de 30/06/2022, com o gozo no intervalo de 01/08/2022 a 15/08/2022 – 15 dias e 05/09/2022 a 19/09/2022 – 15 dias. Ficando agora transferido o gozo do segundo período para 07/11/2022 a 21/11/2022 – 15 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862519**PORTARIA Nº 618/2022-GGP-DGP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1005259 – RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Defensora Pública ROSANGELA LAZZARIN, Id. Funcional 80845858/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 262/22-GGP-DGP, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, de 06/06/2022, com o gozo nos intervalos de 11/07/2022 a 30/07/2022 – 20 dias e 13/10/2022 a 22/10/2022 – 10 dias. Ficando agora transferido a segunda fração para gozo no período de 28/02/2023 a 09/03/2023 – 10 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862521**PORTARIA Nº 636/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1213310 – RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Servidor Público PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ; Id. Funcional: 57223908/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 145/22-GGP-DGP, de 24/03/2022; publicada no Doe nº 34.911, de 29/03/2022, com o gozo nos intervalos de 30/05/2022 a 15/06/2022 – 17 dias e 13/10/2022 a 25/10/2022 – 13 dias. Ficando agora transferido o gozo de 13 (treze) dias para o intervalo 28/11/2022 a 10/12/2022 – 13 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862502**PORTARIA Nº 632/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1045848. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO; Id. Funcional: 80845845/ 1, concedida por meio da PORTARIA 033/22-GGP-DGP, de 27/01/2022; publicada no Doe nº 34.852, de 02/02/2022, com o gozo nos intervalos de 03/03/2022 a 12/03/2022 – 10 dias e 08/09/2022 a 27/09/2022 – 20 dias. Ficando agora transferido o gozo de 20 (vinte) dias para o intervalo 19/10/2022 a 07/11/2022 – 20 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862494**PORTARIA Nº 635/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1226140 – RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Servidor Público MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO; Id. Funcional: 57192708/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 368/22-GGP-DGP, de 27/06/2022; publicada no Doe nº 35.028, de 30/06/2022, com o gozo nos intervalos de 22/08/2022 a 05/09/2022 – 15 dias e 16/11/2022 a 30/11/2022 – 15 dias. Ficando agora transferido o gozo de 15 (quinze) dias para o intervalo 03/11/2022 a 17/11/2022 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862500**PORTARIA Nº 637/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1213281 RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Servidor Público WAGNER ROMULO PINHO DE SOUZA; Id. Funcional: 5891519/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 262/22-GGP-DGP, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, de 06/06/2022, com o gozo nos intervalos de 18/07/2022 a 01/08/2022 – 15 dias e 21/11/2022 a 05/12/2022 – 15 dias. Ficando agora transferido o gozo de 15 (quinze) dias para o intervalo 09/01/2023 a 23/01/2023 – 15 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862506**PORTARIA Nº 638/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1197942 – RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública MARIA DO CARMO SOUZA MAIA; Id. Funcional: 57175944/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 262/22-GGP-DGP, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, de

06/06/2022, com o gozo nos intervalos de 19/07/2022 a 28/07/2022 – 10 dias e 13/10/2022 a 01/11/2022 – 20 dias. Ficando agora transferido o gozo de 20 (vinte) dias para o intervalo 19/05/2023 a 07/06/2023 – 20 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862509**PORTARIA Nº 630/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1056269. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 18/08/2022, o gozo de férias do Servidor Público, PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS; Id. Funcional: 28770/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), transferida por meio da PORTARIA nº 423/22-GGP-DGP, de 11/07/2022; publicada no Doe nº 35.044, de 13/07/2022; com gozo no período de 29/07/2022 a 27/08/2022 – 30 dias. Ficando os 10 (dez) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto em momento oportuno.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862548**OUTRAS MATÉRIAS****ATO Nº 01/2022-CSDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior em sua 247ª Sessão Ordinária realizada em 19.09.2022; RESOLVE:

Aprovar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR, ao Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), CEL. ARMANDO GONÇALVES e ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, UALAME FIALHO MACHADO, pelo apoio dado aos serviços da Defensoria Pública do Estado do Pará.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 862376

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 083/2022/TJ/PA - Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº: 04.567.897/0001-90 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABAE-TETUBA/PA, CNPJ nº: 04.362.893/0001-76// Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos materiais dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus// Processo: PA-PRO-2022/03855// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93// Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.989,61 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)// Data da assinatura do contrato: 06/10/2022// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 862619

Extrato do Contrato nº 085/2022/TJ/PA - Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº: 04.567.897/0001-90 e ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VICENTE MAUES, CNPJ nº: 01.703.013/0001-90// Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos materiais dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus// Processo: PA-PRO-2022/03891// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93// Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.867,12 (mil oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos)// Data da assinatura do contrato: 05/10/2022// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 862463